



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000065/2026  
EMISSION: 15/06/2026  
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO  
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP  
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

#### Objetivo do pedido

SOLICITA-SE REGISTRO DE PREÇOS DE GASOLINA ADITIVADA PARA SER USADA NO VEÍCULO T-CROSS DE PLACAS JBG 1A80, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	LDIL	2000,0000000000	0,00	00003774 - GASOLINA ADITIVADA

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

##### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de empresa para fornecimento de gasolina aditivada. Esta aquisição faz-se necessária para garantir a realização dos serviços básicos prestados pelo âmbito público municipal; especificamente ao que concerne do Gabinete do Prefeito e Vice.

##### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Se tratando de aquisição para o abastecimento de **GASOLINA ADITIVADA** diretamente na bomba da Empresa Licitante, em que há necessidade de deslocamento do veículo oficial até o fornecedor, definiu-se um fator de compensação levando-se em conta o consumo médio e o abastecimento médio dos respectivos tanques, conforme descrito em **forma e critérios de seleção do fornecedor**.

VEÍCULO	PLACA	ABASTECIMENTO MÉDIO DO TANQUE (LITROS) ÚLTIMOS 12 MESES	CONSUMO MÉDIO ÚLTIMOS 12 MESES (KM/LITRO)
T-CROSS	JBG1A80	44.08	10.2 KM/LITRO

#### GASOLINA ADITIVADA

Média de abastecimento mensal 2.5 vezes

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Realizou-se a estimativa das quantidades a serem contratadas com base no quantitativo do último ano.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O município conta com uma peculiaridade geográfica e de mercado que exige tratamento técnico específico:

Cenário Local: Existem apenas 02 (dois) postos de combustíveis em atividade no território municipal, sendo 01 (um) localizado na Sede e 01 (um) localizado no Distrito de Vila Pratos (distante 8 km da Sede).

Cenário Regional: Os postos concorrentes mais próximos estão situados no município vizinho de Tucunduva RS, a uma distância de 12 km da Sede.

A modelagem de disputa baseada unicamente no menor preço por litro pode induzir a Administração a erro. Um estabelecimento localizado a quilômetros da sede do Município pode apresentar um preço ligeiramente menor, mas o custo operacional de deslocamento dos veículos até ele anularia essa aparente economia.

Para mitigar esse risco e cumprir o princípio da busca pela proposta mais vantajosa (Art. 5º da Lei 14.133/2021), deverá ser adotado no edital o Fator de Compensação de Deslocamento, que soma ao preço ofertado o custo estimado que o Município terá para ir e voltar do posto.



### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado de referência foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, em estrita observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

A coleta de dados foi realizada utilizando como fonte primária a base de dados do sistema Licitacon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), considerando as contratações públicas similares homologadas e registradas no período compreendido entre abril e maio de 2026, conforme tabela abaixo:

Nome do Órgão Modalidade Abertura Item / Descrição Valor Homologado Unit.

CM DE HERVEIRAS Processo de Inexigibilidade 01/2026 16/04/2026 Gasolina aditivada R\$ 6,95

PM DE ANTÔNIO PRADO Pregão Lei 14.133/21 Presencial 40/2026 12/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,69

PM DE BROCHIER Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 07/2026 23/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,60

PM DE ENTRE-JUÍIS Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 08/2026 15/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,85

PM DE IBIRUBÁ Processo de Dispensa 59/2026 02/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,85

PM DE MARAU Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 25/2026 27/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,97

PM DE SETE DE SETEMBRO Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 06/2026 14/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,59

PM DE SOBRADINHO Processo de Dispensa 30/2026 29/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,59

PM DE VIADUTOS Pregão Lei 14.133/21 Presencial 09/2026 10/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,90

PM DE VICTOR GRAEFF Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 12/2026 15/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,79

Média R\$ 6,48

Como critério para a definição do preço máximo aceitável, foi adotada a média aritmética simples dos valores praticados no mercado obtidos na pesquisa, metodologia que reflete de forma fidedigna a realidade econômica do período e mitiga distorções decorrentes de oscilações sazonais ou pontuais no preço dos combustíveis.

**O valor estimado de referência para a presente aquisição é de R\$ 6,48 por litro, totalizando o valor de R\$ 12.960,00 para a quantidade total estimada.**

**Incluindo 35% para atividades inesperadas ou não programadas.**

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP), declaramos a viabilidade de contratação da solução Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de gasolina aditivada.



## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresas especializadas para fornecimento de gasolina aditivada. Esta compra/contratação faz-se necessária para garantir a realização dos serviços básicos prestados pelo âmbito público municipal; especificamente ao que concerne Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito Municipal.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta contratação será regida pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, que integram este processo de contratação.

A opção pela adoção do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** deve-se ao fato de esse sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de licitações, por registrar preços e disponibilizá-los pelo período de um ano, em Ata, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adota-se o processo de licitação, modalidade Registro de Preço, considerando as especificidades deste objeto. A referida aquisição faz-se necessária para garantir as condições indispensáveis para que os serviços continuem sendo realizados; como por exemplo, o deslocamento do Prefeito e Vice.

A solução proposta é aquisição de Registro de Preços de **gasolina aditivada** para ser utilizada como combustível no veículo T-CROSS de placas JBG1A80.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Gasolina Aditivada tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço.

Os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos no edital a título de habilitação.

A empresa deverá ter também Autorização para Funcionamento da Agência Nacional de Petróleo - ANP, em vigor e Alvará de Preservação e Proteção Contra Incêndio - APPCI - Corpo de Bombeiros em vigor.

Autorização de Operação (ou de Funcionamento) da ANP: Comprovante de que o posto revendedor varejista está autorizado a operar pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), em plena validade.

b) Licença Ambiental Vigente: Licença de Operação (LO) emitida pelo órgão ambiental competente (municipal ou estadual - ex: FEPAM no RS), demonstrando que o posto cumpre as normas de controle de poluição e segurança contra vazamentos (tanques e tubulações).

c) Alvará de Localização e Funcionamento: Emitido pela Prefeitura Municipal onde o posto está localizado.

d) Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI): Emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, atestando a segurança das instalações.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega da gasolina aditivada deverá ser feita no posto de combustível direto da bomba no Município de Novo Machado.

O fornecimento do combustível será executado sob demanda, devendo o abastecimento dos veículos da frota ser realizado de forma direta, exclusiva e contínua nos bicos integrados às bombas de combustíveis localizadas nas dependências do posto da empresa contratada.

### MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas por servidor destinado.

### CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente do fornecimento dos serviços, objeto deste Termo, será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo



Servidor responsável pelo recebimento. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá recorrer à Contratada para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma PRESENCIAL, com critério de julgamento por MENOR PREÇO / MENOR CUSTO levando em consideração o FATOR DE COMPENSAÇÃO. Justifica-se a realização de PREGÃO PRESENCIAL pois trata-se de uma contratação com forte dependência geográfica, cuja execução está intrinsecamente vinculada à localização física dos proponentes, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Também, o Fator de Deslocamento Geográfico e Inexequibilidade: No pregão eletrônico, licitantes de qualquer região do país podem ofertar lances baseados puramente no preço nominal do litro. Contudo, para a Administração, o preço nominal é indissociável da localização do posto (devido ao Fator de Compensação de Deslocamento). A disputa em ambiente eletrônico virtual prejudica a aplicação transparente e imediata das regras de compensação de distância durante a fase de lances, gerando o risco de sagrar-se vencedora uma proposta virtualmente barata, mas fisicamente inexequível para a frota municipal.

A aplicação do Fator de Compensação de Deslocamento na fase de julgamento das propostas, será calculado conforme demonstração abaixo:

- O consumo médio dos veículos da secretaria nos últimos 12 meses foi de 7 km/litro.
- O abastecimento médio dos tanques de combustíveis dos veículos da secretaria foi de 30 litros.

O fator de compensação foi definido através da seguinte fórmula:

$$FC = 1 / CMC / AM$$

Onde:

FC = Fator de Compensação

1 = Unidade de medida

CMC = Consumo médio de combustível (km/litro)

AM = Abastecimento médio (litros)

Para fins de julgamento deverá ser calculado o preço final (PF) com a aplicação da fórmula abaixo:

$$PF = PL + (PL \times FC \times D)$$

onde:

PF = Preço Final

PL = Preço Líquido

FC = Fator de Compensação

D = Distância

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado de referência foi obtido por meio de ampla pesquisa de mercado, em estrita observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

A coleta de dados foi realizada utilizando como fonte primária a base de dados do sistema Licitacon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), considerando as contratações públicas similares homologadas e registradas no período compreendido entre abril e maio de 2026, conforme tabela abaixo:

Nome do Órgão Modalidade Abertura Item / Descrição Valor Homologado Unit.

CM DE HERVEIRAS Processo de Inexigibilidade 01/2026 16/04/2026 Gasolina aditivada R\$ 6,95

PM DE ANTÔNIO PRADO Pregão Lei 14.133/21 Presencial 40/2026 12/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,69

PM DE BROCHIER Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 07/2026 23/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,60

PM DE ENTRE-JUÍIS Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 08/2026 15/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,85

PM DE IBIRUBÁ Processo de Dispensa 59/2026 02/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,85

PM DE MARAU Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 25/2026 27/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 5,97

PM DE SETE DE SETEMBRO Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 06/2026 14/05/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,59



**NOVO MACHADO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 16/06/2026

Hora: 14:01:20



PM DE SOBRADINHO Processo de Dispensa 30/2026 29/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,59

PM DE VIADUTOS Pregão Lei 14.133/21 Presencial 09/2026 10/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,90

PM DE VICTOR GRAEFF Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico 12/2026 15/04/2026 Gasolina Aditivada R\$ 6,79

Média R\$ 6,48

Como critério para a definição do preço máximo aceitável, foi adotada a média aritmética simples dos valores praticados no mercado obtidos na pesquisa, metodologia que reflete de forma fidedigna a realidade econômica do período e mitiga distorções decorrentes de oscilações sazonais ou pontuais no preço dos combustíveis.

O valor estimado de referência para a presente aquisição é de R\$ 6,48 por litro, totalizando o valor de R\$ 12.960,00 para a quantidade total estimada.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Considerando a natureza da contratação, a dotação orçamentária para a contratação feita por este registro de preços será efetuada à medida que forem solicitadas.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa	Confirmando saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____	_____	_____
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. \_\_\_\_\_